

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para atender as demandas dos produtores rurais membros da Associação dos produtores Rurais de Campo do Meio e Região e Associação Montenegrina dos Fruticultores de Montenegro/RS.

A contratação é de extrema importância para as Associação dos produtores Rurais de Campo do Meio e Região e Associação Montenegrina dos Fruticultores, pois assim poderá suprimir as demandas existentes dos produtores rurais nos serviços de produção no dia a dia no manejo produtivo dos citros, viabilizando maior eficiência na produção, expansão mercadológica e, consequentemente melhores preços. Incentivar e fomentar a produção com a aquisição dos equipamentos agrícolas terá impactos significativos como: Eficiência na Produção: Com os novos equipamentos, os agricultores poderão realizar tarefas de maneira mais rápida e eficiente. A automação e a tecnologia moderna reduzirão o tempo gasto nessas atividades.

Redução de Custos: Equipamentos adequados podem diminuir os custos operacionais. Isso beneficia diretamente os agricultores, aumentando sua margem de lucro.

Qualidade do Produto: Equipamentos modernos garantem maior precisão e qualidade na produção. Colheitas mais uniformes e manuseio cuidadoso dos produtos resultam em frutas e vegetais de melhor qualidade, o que é fundamental para a satisfação dos clientes e a fidelização dos compradores.

Expansão de Mercado: Com maior eficiência e produtos de qualidade, os agricultores podem expandir seus mercados. Isso impulsiona o crescimento econômico e a sustentabilidade das associações.

Bem-Estar dos Agricultores: Equipamentos modernos também melhoram as condições de trabalho dos agricultores. Menos esforço físico e maior segurança contribuem para seu bem estar geral.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMDR	TOTAL
1	1	UN	Paleteira elétrica tracionada - Capacidade de carga: 1500 kg - Largura dos garfos: 685 mm - Comprimentos dos garfos: 1150mm - Rodado duplo tendem, com rodas auxiliares de apoio -Bateria lítio com carregador	2	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

1	2	UN	Gerador Trifásico a gasolina 15 kva, potência máxima do motor 22 cv a 360 rpm, Bicilindrico, cilindrada 870cc, combustível gasolina, sistema de partida elétrica, potência do gerador 15 kva, fase trifásico, com voltímetro, bateria convencional, medidor de frequência.	1	1
1	3	UN	Trincha trituradora de galhos para acoplamento no terceiro ponto do trator- Tomada de força de 540 rpm, -Fixa de categoria pesada com 1,40m de largura de corte munido de facas martelo, -Eixo cardam e giro livre, conforme a norma NR31 da portaria MTE número 2546 de 14 de dezembro de 2011.	2	2
Total				5	5

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** : Os equipamentos podem ser ofertados por empresas distintas, sem que isso cause dolo ou prejuízo a Administração.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 441** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada não poderá subcontratar outra empresa. A contratada terá que dar garantia de 12 meses na fabricação dos equipamentos, garantindo assistência 24 horas. Não será necessária uma amostra dos produtos. A contratada não precisará apresentar atestado de capacidade técnica. Não haverá indicação nem restrição de marca. Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A seguir demonstra-se os valores médio praticados no mercado nos últimos 12 meses, de acordo com orçamentos solicitados, que subsidiaram as soluções 1 e 2 desenvolvidas na sequência.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Paleteira elétrica tracionada - Capacidade de carga: 1500 kg - Largura dos garfos: 685 mm - Comprimentos dos garfos: 1150mm - Rodado duplo tendem, com rodas auxiliares de apoio -Bateria lítio com carregador	2	22.146,00	44.292,00
Gerador Trifásico a gasolina 15 kva, potência máxima do motor 22 cv a 360 rpm, Bicilindrico, cilindrada 870cc, combustível gasolina, sistema de partida elétrica, potência do gerador 15 kva, fase trifásico, com voltímetro, bateria convencional, medidor de frequência.	1	21.636,07	21.636,07
Trincha trituradora de galhos para acoplamento no terceiro ponto do trator - Tomada de força de 540 rpm, -Fixa de categoria pesada com 1,40m de largura de corte munido de facas martelo, -Eixo cardam e	2	39.600,00	79.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

giro livre, conforme a norma NR31 da portaria MTE número 2546 de 14 de dezembro de 2011.			

a) Solução 1: Registro de Preços

a.1) Viabilidade de mercado: O registro de preços permite que a prefeitura tenha a possibilidade de adquiri-los conforme a necessidade ao longo do tempo. Essa solução oferece flexibilidade, mas apresenta algumas limitações, devido a termos recurso com prazo para esta compra.

a.2) Viabilidade econômica: O mercado para registro de preços de equipamentos com as especificações técnicas exigidas pode ser limitado, pois nem todos os fornecedores poderão manter as condições exigidas ao longo do tempo. Isso pode resultar em dificuldades para garantir que o equipamento, quando necessário, esteja disponível com todas as características técnicas.

a.3) Viabilidade operacional: Embora o registro de preços possa ser economicamente vantajoso em termos de diluição dos custos ao longo do tempo, essa abordagem pode resultar em preços variáveis e possíveis aumentos futuros. Além disso, o registro de preços não assegura a compra imediata.

b) Solução 2: Compra única

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de maquinários através compra única, vários fornecedores oferecem esses equipamentos, o que garante uma boa concorrência e a possibilidade de obter preços competitivos. Além disso, já se tem recurso de emenda para compra destes equipamentos.

b.2) Viabilidade econômica: esta solução é adequada quando a administração já dispõe dos recursos para a aquisição sendo através de convenio, emendas ou portarias aportadas para o Município.

b.3) Viabilidade operacional: a compra única é uma boa aliada as aquisições destes itens específicos de baixa demanda e sem necessidade de aquisição recorrente, conforme emenda para compra destes equipamentos.

c) Solução 3: Contrato de Locação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c.1) Viabilidade de mercado: O mercado de locação de equipamentos com as especificações técnicas necessárias pode ser restrito, com poucos fornecedores capazes de atender a toda as características dos equipamentos.

c.2) Viabilidade econômica: Foram frustradas as tentativas de orçamento de locação, houve contato com diversas empresas da região onde nenhuma manifestou interesse.

c.3) Viabilidade operacional: A locação pode comprometer a operação contínua do trabalho, uma vez que a disponibilidade do equipamento dependerá do contrato de locação e da disponibilidade do fornecedor.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando que os itens desta aquisição tratam-se de convenio, com destinação específica, a solução mais viável e adequada é a aquisição de maquinários, descrita na solução 2.

O Equipamento ficará na guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O gerenciamento, fiscalização, metas e seus fins ficarão a cargo do secretário da pasta e sua manutenção será periódica de 06 em 06 meses. Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 2 de licitação.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 13 de Fevereiro de 2025.

Ana Rita da Silva

Chefe de Seção de Programas de incentivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Responsável pela Demanda

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável